



1
2
3
4
5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
7

1 **ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
3 **ESTADO DE ALAGOAS**

4
5 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte
6 (11/12/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala,
7 localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do
8 Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70,
9 bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e
10 por meio de videoconferência, compareceram para a 15 Reunião Ordinária
11 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
12 Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto
13 Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira
14 Neto, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo,
15 Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly,
16 Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes
17 Dias. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Valter José de
18 Omena Acioly, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de
19 licença, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José
20 Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e,
21 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
22 aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 11^a Reunião
23 Extraordinária e da 14^a Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham
24 recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas
25 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
26 do dia, a saber: **1.** Entrega do Prêmio CNMP 2020 às equipes dos projetos
27 vencedores do Ministério Público do Estado de Alagoas; **2.** Proposta de
28 Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto:
29 Eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas; **3.**
30 Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de
31 Justiça. Assunto: Eleger o Ouvidor do Ministério Público do Estado de
32 Alagoas; **4.** Proc. PGJ n. 581/2014. Interessado: Procuradoria-Geral de
33 Justiça. Assunto: Solicitação de providências. Quanto ao **item 1**, o
34 Presidente informou que a matéria tem caráter comemorativo, uma vez que
35 será realizada a entrega de troféus referentes ao Prêmio CNMP 2020 às
36 equipes dos projetos do Ministério Público do Estado de Alagoas.
37 Parabenizou às equipes dos projetos “Agosto Lilás”, “Pró-Reservas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

38 Projeto de incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio
39 Natural” e “De olho no transporte legal” que foram contemplados com o
40 Prêmio CNMP 2020. Destacou a importância dos projetos premiados e
41 afirmou que todos buscam a efetivação de direitos previstos na legislação
42 e, por via de consequência, o bem social e a concretização da cidadania.
43 Em seguida, a servidora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo,
44 Assessora de Cerimonial, realizou a apresentação das equipes vencedoras,
45 nominando todos os seus integrantes e informando a classificação e a
46 categoria em que foram premiadas. Ato contínuo, o Presidente convidou a
47 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira para
48 entregar o troféu do CNMP à equipe do projeto ‘Agosto Lilás’, o que foi
49 realizado. Em seguida, o Presidente convidou a Excelentíssima Promotora
50 de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti para realizar a entrega
51 do troféu do CNMP à equipe do Projeto “Pró-Reservas: Projeto de
52 incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural”, o que
53 foi feito. Após, o Presidente convidou a Excelentíssima Promotora de
54 Justiça Marluce Falcão de Oliveira para entregar o troféu do CNMP à
55 equipe do projeto “De olho no transporte legal”, o que foi realizado. Com a
56 palavra, o Presidente afirmou que, apesar dos tempos difíceis enfrentados
57 pela humanidade, com a pandemia do novo coronavírus, causador da
58 COVID-19, o Ministério Público permanece atuando em prol da sociedade
59 e em defesa da ordem jurídica. Asseverou que todos os projetos do
60 Ministério Público do Estado de Alagoas agraciados com o prêmio CNMP
61 2020 visam o bem dos cidadãos alagoanos e da sociedade como um todo,
62 fortalecendo e enaltecedo esta unidade do Ministério Público. Em
63 seguida, o Presidente passou a palavra à Excelentíssima Promotora de
64 Justiça Marluce Falcão de Oliveira para falar em nome das equipes
65 premiadas. Com a palavra, a Excelentíssima Promotora de Justiça Marluce
66 Falcão de Oliveira agradeceu e parabenizou os envolvidos nos projetos
67 premiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Afirmou que o
68 êxito na premiação do CNMP foi fruto de uma atuação proativa, efetiva e
69 competente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Elogiou a atuação
70 dos últimos gestores do Ministério Público do Estado de Alagoas, que
71 apoiaram e incentivaram a criação e o desenvolvimento de projetos. Com a
72 palavra, o Presidente afirmou que, durante a sua gestão, a Procuradoria
73 Geral de Justiça sempre prestigiará a gestão estratégica e apoiará a
74 realização e o desenvolvimento de projetos. Quanto ao **item 2**, o Presidente



22 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
23 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
24

75 esclareceu que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de
76 publicizar o resultado da eleição para o cargo de Corregedor-Geral do
77 Ministério Público do Estado de Alagoas, ocorrida na 10^a Reunião
78 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em 2020. Posta em
79 votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao
80 **item 3**, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução CPJ
81 apresentada tem o escopo de publicizar o resultado da eleição para o cargo
82 de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, ocorrida na 10^a
83 Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em 2020.
84 Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.
85 Quanto ao **item 4**, informou o Presidente que a matéria versa sobre
86 relatório de atualização dos cálculos da Parcela Autônoma de Equivalência
87 (PAE), dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou
88 que o aludido relatório foi feito com observância da metodologia
89 preconizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público para a
90 realização dos cálculos relativos à atualização monetária de créditos
91 provenientes de verbas remuneratórias. Posta a matéria em discussão, o
92 colendo Colégio de Procuradores de Justiça aprovou por unanimidade o
93 relatório apresentado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta.
94 Adentrando à fase das comunicações, o Presidente recordou do envio à
95 Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de Projeto de Lei que
96 acrescenta o § 7º ao art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de
97 novembro de 1996, disciplinando a conversão de férias não gozadas e de
98 um terço do período anual de férias dos membros do Ministério Público em
99 abono pecuniário de natureza indenizatória. Afirmou que o referido projeto
100 foi devidamente aprovado pelos legisladores estaduais, porém, a
101 Procuradoria Geral do Estado de Alagoas opinou pelo veto integral do
102 projeto aprovado. Asseverou que envidará esforços para reverter esse
103 posicionamento. Dada a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do
104 Ministério Público do Estado de Alagoas, Procurador de Justiça Walber
105 José Valente de Lima, este informou que a Corregedoria Nacional do
106 Ministério Público expediu orientação no sentido de que, na medida do
107 possível, as atividades desenvolvidas pelas Corregedorias-Gerais das
108 unidades do Ministério Público sejam realizadas de modo presencial, tanto
109 na realização de correições e inspeções quanto no atendimento ao público.
110 Disse ainda que a referida orientação engloba as atividades desempenhadas
111 pelos agentes ministeriais. Esclareceu que na próxima semana a

25

26

27

28

29

30

31

32



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

112 Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas realizará
113 inspeção presencial. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de
114 Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este desejou boas festas
115 a todos. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
116 Maurício André Barros Pitta, este destacou que o parecer da Procuradoria
117 Geral do Estado é meramente opinativo, não possuindo o condão de
118 vincular a decisão sancionatória do Excelentíssimo Governador do Estado
119 de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac
120 Sandes Dias expressou concordância com a manifestação do
121 Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta,
122 ressaltando a possibilidade da Assembleia Legislativa manter seu
123 posicionamento original e derrubar eventual voto do chefe do Poder
124 Executivo estadual. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a
125 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura
126 desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores
127 de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
128 _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo
129 Senhor Presidente da sessão.

130

131

132

133

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 358

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 12ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Valter José de Omena Acioly, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de licença, os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente registrou a presença na sessão dos Excelentíssimos Promotores de Justiça: Lavânia Silveira de Mendonça Fragoso, Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Marluce Falcão de Oliveira e Lucas Sachsida Junqueira Carneiro; dos servidores e colaboradores do Ministério Público; Janaína Ribeiro, Renata Teixeira, Marcel de Castro Vasconcelos, Flávia Pâmela de Lima, Claudemir Mota, Anderson Macena Cavalcante, Rafael Firmino da Silva, Carlos Eduardo Ávila Cabral e os demais presentes. Agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Marcos Mero, Isaac Sandes Dias e Valter José de Omena Acioly. Após as palavras do Presidente, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que foram assinados pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Secretário, ficando os membros empossados de assinarem posteriormente. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça mais votado presente, dentre os presentes. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância do Conselho Superior do Ministério Público. Agradeceu a confiança dos colegas e asseverou que realizará, com todos os Procuradores de Justiça eleitos, um trabalho profícuo durante todo o mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Presidente parabenizou a todos os eleitos pela investidura no honroso cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público. Afirmou da relevância do Conselho Superior como órgão da administração superior do Ministério Público, destacando suas atribuições concernentes à orientação, acompanhamento e revisão das funções ministeriais desempenhadas pelos órgãos de execução. Asseverou que os eleitos fortalecerão ainda mais o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e desejar suceso a todos durante o exercício do mandato que lhes foi democraticamente conferido pelos membros instituição. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 15 Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter



Data de disponibilização: 8 de fevereiro de 2021

Ediç

justificadamente, o Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, bem como ausentes, por se encontrarem em licença, os Procuradores de Justiça Antíogenes Marques de Lira e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradecendo as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se receberam as minutas das atas da 11ª Reunião Extraordinária e da 14ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se da ordem do dia, a saber: 1. Entrega do Prêmio CNMP 2020 às equipes dos projetos vencedores do Ministério Público do Estado de Alagoas; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Elege o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas; 4. Proc. PGJ n. 58. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Solicitação de providências. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a matéria tem caráter comemorativo, uma vez que será realizada a entrega de troféus referentes ao Prêmio CNMP às equipes dos projetos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parabenizou às equipes dos projetos "Agosto Lilás" e "Reservas: Projeto de incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural" e "De olho no transporte legal", que foram contemplados com o Prêmio CNMP 2020. Destacou a importância dos projetos premiados e afirmou que todos buscam a efetivação de direitos previstos na legislação e, por via de consequência, o bem social e a concretização da cidadania. Em seguida, a servidora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, Assessora de Cerimonial, realizou a apresentação das vencedoras, nominando todos os seus integrantes e informando a classificação e a categoria em que foram premiados. Continuando, o Presidente convidou a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira para entregar o Prêmio CNMP à equipe do projeto "Agosto Lilás", o que foi realizado. Em seguida, o Presidente convidou a Excelentíssima Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti para realizar a entrega do troféu do CNMP à equipe do projeto "Pró-Reservas: Projeto de incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural", o que foi feito. O Presidente convidou a Excelentíssima Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira para entregar o troféu do CNMP à equipe do projeto "De olho no transporte legal", o que foi realizado. Com a palavra, o Presidente afirmou que, apesar de tempos difíceis enfrentados pela humanidade, com a pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, o Ministério Público permanece atuando em prol da sociedade e em defesa da ordem jurídica. Asseverou que todos os projetos do Ministério Público do Estado de Alagoas agraciados com o prêmio CNMP 2020 visam o bem dos cidadãos alagoanos e da sociedade como um todo, fortalecendo e enaltecedo esta unidade do Ministério Público. Em seguida, o Presidente passou a parabenizar a Excelentíssima Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira para falar em nome das equipes premiadas. Com a palavra, a Excelentíssima Promotora de Justiça Marluce Falcão de Oliveira agradeceu e parabenizou os envolvidos nos projetos premiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Afirmou que o êxito na premiação do CNMP foi fruto de uma atuação proativa, efetiva e competente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Elogiou a atuação dos últimos gestores do Ministério Público do Estado de Alagoas, que apoaram e incentivaram a criação e o desenvolvimento de projetos. Com a palavra, o Presidente afirmou que, durante a sua gestão, a Procuradoria Geral de Justiça sempre prestigiará a gestão estratégica e a realização e o desenvolvimento de projetos. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução apresentada tem o escopo de publicizar o resultado da eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, ocorrida na 10ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em 2020. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de publicizar o resultado da eleição para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, ocorrida na 10ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em 2020. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 4, informou o Presidente que a matéria versa sobre relatório de atualização dos cálculos da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou que o aludido relatório foi feito com observância da metodologia preconizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público para a realização dos cálculos relativos à atualização monetária de créditos provenientes de remuneratórias. Posta a matéria em discussão, o colendo Colégio de Procuradores de Justiça aprovou por unanimidade o relatório apresentado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente recordou do envio à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de Projeto de Lei que acrescenta o § 7º ao art. 62 da Constituição Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, disciplinando a conversão de férias não gozadas e de um terço do período anual de férias dos membros do Ministério Público em abono pecuniário de natureza indenizatória. Afirmou que o referido projeto foi devidamente aprovado pelos legisladores estaduais, porém, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas opinou pelo veto integral do projeto aprovado. Asseverou que enviará esforços para reverter esse posicionamento. Com a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Procurador de Justiça Walber Valente de Lima, este informou que a Corregedoria Nacional do Ministério Público expediu orientação no sentido de que, medida do possível, as atividades desenvolvidas pelas Corregedorias-Gerais das unidades do Ministério Público devem ser realizadas de modo presencial, tanto na realização de correições e inspeções quanto no atendimento ao público. Disse que a referida orientação engloba as atividades desempenhadas pelos agentes ministeriais. Esclareceu que na próxima sessão a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas realizará inspeção presencial. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecipo de Barros Teixeira Neto, este desejou boas festas a todos. Com a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este destacou que o parecer da Procuradoria Geral do Estado é meramente opinativo, não possuindo o condão de vincular a decisão sancionatória do Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly.



Data de disponibilização: 8 de fevereiro de 2021

Edição nº 358

Governador do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias expressou concordância com a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, ressaltando a possibilidade da Assembleia Legislativa manter seu posicionamento original e derrubar eventual voto do chefe do Poder Executivo estadual. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORATARIA ESMP/AL nº 9 DE 04 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário ANNEGUEIRA DE CARVALHO SABINO TENÓRIO, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Boca da Mata, a partir de 08/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Portarias

PORATARIA nº 0004/2021/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do PARQUE DE DIVERSÃO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, na Praça do Conjunto Osman Loureiro, Clima Bom, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2021.00000091-2, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Públiso Estadual;